

## REGULAMENTO

### 1. OBJECTIVOS DO CONCURSO

A Associação CULTIVARTE- Quarteto de Clarinetes de Lisboa e a Fundação INATEL orgulham-se de organizarem o 5º CONCURSO INTERNACIONAL DE CLARINETE DE LISBOA. Tendo em conta o elevado nível de desenvolvimento que este instrumento atingiu em Portugal, impõe-se a realização de um concurso que possa contribuir para este desenvolvimento, dando-lhe uma visibilidade internacional. Este ano o 5º Concurso Internacional de Clarinete de Lisboa integra-se no Festival ClarmeetLisboa que é organizado em parceria pela Cultivarte, Associação Portuguesa do Clarinete e a Metropolitana. O festival decorrerá em Lisboa de 12 a 15 de Dezembro de 2019.

O concurso decorrerá em Lisboa entre 12 e 15 de Dezembro de 2019 e está sujeito ao seguinte regulamento:

### 2. CANDIDATOS

O concurso está aberto a todos os clarinetistas de qualquer nacionalidade que não tenham mais de 35 anos de idade em 12 de Dezembro de 2019.

A ficha de inscrição poderá ser obtida em [www.lisbonclarinetcompetition.org](http://www.lisbonclarinetcompetition.org)

A ficha de inscrição, devidamente preenchida, juntamente com a gravação vídeo deverão ser enviados por WeTransfer para o seguinte correio electrónico:

[lisbonclarinetcompetition@gmail.com](mailto:lisbonclarinetcompetition@gmail.com)

A inscrição deverá ser recebida até ao final do dia 20 de Outubro de 2019 (Hora de Lisboa-GMT). A ficha de inscrição deverá ser enviada juntamente com os seguintes documentos:

- a) Uma cópia do bilhete de identidade ou passaporte do candidato.
- b) Uma foto recente (tipo passaporte).
- c) Informação essencial sobre o candidato (professores, experiência profissional e prémios) com um máximo de **200 caracteres**, incluindo espaços.
- d) Lista do programa a executar na semifinal e final. Em caso de necessidade, pode ser pedido ao candidato que envie cópias das obras escolhidas por email.
- e) Uma gravação em vídeo de alta qualidade com o candidato executando as obras obrigatórias na prova eliminatória. A gravação não poderá ser editada e deverá ser filmada de frente para o candidato, respeitando uma distância aproximada de 5 metros entre o candidato e a câmara. As peças escolhidas podem ser gravadas separadamente.
- f) Propina de inscrição de 120€ que deverá ser paga por transferência bancária para a seguinte conta:

Caixa Geral de Depósitos  
Agencia: Tagus Park  
NIB: **0035 0802 00003076530 84**  
IBAN: **PT50 0035 0802 00003076530 84**  
BIC SWIFT: **CGDIPTPL**

- g) O candidato deverá enviar comprovativo de transferência. Os custos de transferência serão a cargo do candidato. A inscrição não será validada sem o envio deste documento.

A data limite de inscrição será cumprida sem qualquer tipo de excepção. Qualquer inscrição que chegue depois da data limite não será aceite.

### 3. OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS

Depois de admitidos no concurso, os candidatos terão obrigatoriamente de participar em todos os eventos do mesmo, nas horas e locais indicados pela organização, sob pena de serem desqualificados.

Os candidatos deverão apresentar-se com os seus próprios instrumentos e partes das obras a executar. Os candidatos deverão estar presentes aquando do anúncio dos resultados que terá lugar no final de cada prova. Na prova eliminatória (gravação em Vídeo) os candidatos serão informados do resultado por email. Os candidatos apurados para a semifinal serão desta forma informados da hora e local onde decorrerá a semifinal.

#### **4. ALOJAMENTO**

O alojamento dos candidatos e dos seus pianistas (caso tragam o seu próprio pianista) é da inteira responsabilidade do candidato.

#### **5. JÚRI**

O júri do concurso será composto por personalidades musicais de reconhecido mérito, escolhidas pela CULTIVARTE. O presidente do júri é o professor Michel Arrignon, sendo que, os nomes dos restantes membros do júri serão apresentados no site oficial do concurso [www.lisbonclarinetcompetition.org](http://www.lisbonclarinetcompetition.org) antes do início do mesmo.

O júri poderá interromper a prova caso entenda que já ouviu o suficiente para julgar a prestação do candidato em questão.

O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios.

As decisões do júri são irrevogáveis e incidirão sobre todas as matérias que não estejam cobertas por este regulamento.

#### **6. PROGRAMA DO CONCURSO**

Os candidatos serão chamados uma única vez antes de cada prova. Não responder à chamada terá como consequência a desqualificação automática.

##### **6.1 PROVAS:**

##### **PROVA ELIMINATÓRIA (até 20 de Outubro de 2019))**

Os candidatos deverão apresentar uma gravação em vídeo das seguintes obras:

- Première Rhapsodie pour Clarinette et Piano-----Claude Debussy
- Three pieces for solo clarinet-----Igor Stravinsky\* (2ª e 3ª peça)

\* As peças de Igor Stravinsky podem ser gravadas separadamente em dois takes diferentes.

Os candidatos apurados para a semifinal serão informados por email até ao dia 12 de Novembro de 2019.

##### **PROVA SEMIFINAL (12 e 13 de Dezembro de 2019)**

Os candidatos deverão executar uma obra à escolha de cada um dos seguintes grupos:

##### **Grupo 1**

- Sonata n.1 in F minor Op.120 -----Johannes Brahms
- Sonata n.2 in Eb major Op. 120-----Johannes Brahms
- Fantasiestuck op.73-----Robert Schumann
- Romanzen Op.94-----Robert Schumann
- Sonata-----Camile Saint-Saëns

- Grand Duo Concertant Op.48-----Carl M. von Weber
- Sonata for clarinet and piano-----Francis Poulenc
- Sonata -----Leonard Bernstein
- Introduction et Rondo Op.72-----Charles-Marie Widor
- Dance Preludes -----Witold Lutoslawsky

#### Grupo 2

- Sequenza IX-----Luciano Berio
- Clair (1<sup>st</sup> piece)-----Franco Donatoni
- In Freundschaft-----Karl Heinz Stockhausen
- Sonata-----Edison Denisov
- A Set for Clarinet-----Donald Martino
- Domaines-----Pierre Boulez
- Integrais II-----João Pedro Oliveira
- Langará-----Alexandre Delgado
- Três Fragmentos-----António Pinho Vargas
- Sonata-----Tiberiu Olah
- Concerto-----Valentino Bucchi
- Bug-----Bruno Mantovani
- Fantasie for Solo Clarinet-----Jörg Widmann

#### **FINAL: 15 de Dezembro**

a) Os candidatos deverão tocar:

- Concerto para clarinete K622 (1º andamento-Allegro)----W.A. Mozart

b) Os candidatos deverão escolher um dos seguintes concertos:

- Concerto Op.57-----Carl Nielsen
- Concerto----- Jean Françaix
- Concerto-----Aaron Copland
- Concerto Nº1 em Fá menor Op.73----- Carl M. von Weber
- Concerto Nº2 em Mib maior Op.74----- Carl M. von Weber

Todas as provas são abertas ao público e os resultados serão anunciados pelo júri no final de cada prova.

## **7. ORDEM DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS**

O sorteio para decidir a ordem de apresentação dos candidatos terá lugar no dia 11 de Dezembro de 2019 no local dos ensaios com o piano. Esta ordem será mantida até ao final do concurso.

## **8. ACOMPANHADORES E ENSAIOS**

A organização do concurso providenciará aos candidatos que o solicitarem, pianistas acompanhadores sem custo para os candidatos. Caso preferam, os candidatos poderão trazer os seus próprios pianistas que serão custeados na íntegra pelos candidatos

Os ensaios para a semifinal terão lugar no dia 11 de Dezembro de 2019. Os ensaios para a final serão no 14 de Dezembro de 2019 e cada finalista terá direito a 1 hora de ensaio com piano.

## **9. PRÉMIOS**

Serão atribuídos os seguintes prémios:

### **1º Prémio**

- 1 Clarinete Sib Buffet Crampon Prestige

- 1000 €

- Recital a solo de 30 minutos no próximo ClarinetFest 2020 em Reno/Lake Tahoe, Nevada-EUA, organizado pela International Clarinet Association (ICA) incluindo a propina de inscrição no referido evento que será suportada pela ICA. A viagem e a estadia serão custeadas pelo premiado.

### **2º Prémio**

- 1 Clarinete Sib (modelo profissional)

- 500 €

### **3º Prémio**

- 1 Clarinete Sib (modelo profissional)

## **10. DIREITOS DE TRANSMISSÃO**

A CULTIVARTE reserva-se o direito de transmitir algumas ou todas as provas do concurso por rádio, televisão ou internet, bem como, de usar estas gravações para efeitos promocionais da própria CULTIVARTE e do concurso em qualquer momento.

## **11. RESPONSABILIDADE**

A organização do concurso "CULTIVARTE" nunca poderá ser responsabilizada por quaisquer acidentes ou lesões sofridas por qualquer candidato ou seus instrumentos durante o decorrer do concurso.

Lisboa, 20 de Março de 2019